

7
u. Bucião

LEI Nº 529, de 27 de maio de 1960.

Dispõe sobre abertura de uma rua.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimentos com o senhor José Leôncio Ferreira e os senhores Epaminondas Pires de Oliveira e Paulo da Silva Neto, proprietários em litígio de uma propriedade na rua "Getúlio de Carvalho" desta Cidade e com o senhor Teofilo Leôncio Ferreira, proprietário na rua "Benjamim Constant", para neste trecho ser aberta uma rua de ligação entre a via "Getúlio de Carvalho" e "Benjamim Constant".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhães, em 27 de maio de 1960.

Carmino de Souza

Presidente da Câmara Municipal

u. Bucião

Secretário da Câmara Municipal